

**AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO**

Processo nº 0000853-44.2023.8.26.0247

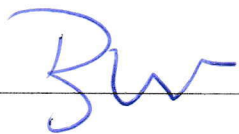
1ª Vara

Aos 07 dias do mês de julho do ano de 2025, nesta cidade e comarca de Caraguatatuba/SP, em cumprimento ao mandado 247.2025/004858-2, expedido através dos autos de Cumprimento de sentença – Indenização por Dano Material, sendo exequente VIVIAN CRISTINA DE SOUZA e executada G & R COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, dirigi-me à Avenida Rio Branco, 765, Indaiá, onde procedi à penhora do bem oferecido pela executada, qual seja: um veículo automotor marca GM/CELTA SPIRIT, ano 2004/2005, gasolina, cor azul, placa DPR8735, chassi 9BGRX08X05G166639 e renavam 00847647269, avaliado pelo valor da Tabela Fipe em **R\$ 14.344,00 (quatorze mil, trezentos e quarenta e quatro reais)**.

Efetivada a penhora, nomeei como depositário o sócio da executada, Sr. Jose Valter Batista, CPF 03848386852, advertindo-o de que não deverá abrir mão do depósito sem prévia autorização judicial.

E para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Oficial de Justiça



Depositário

